



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

PROJETO DE LEI Nº 52/2024

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE
LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS FORQUILHAS/RS,
no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de TRÊS FORQUILHAS/RS,
autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 289.049,97(Duzentos e
oitenta e nove mil, quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), para suprir as
seguintes rubricas:

06 - SEC.MUN.OBRAS VIACAO /TRANSPORTE

01 - Serviços de Obras e Viação

17 - Saneamento

512 - Saneamento Básico Urbano

0060 - Abastecimento de Agua

2025 - MANUT.SERV.REDE ABAST.AGUA

44.90.51.00/2025-Obras e Instalações.....R\$ 105.000,00

02 –Gastos com recursos vinculados

26 – Transporte

782 - Transporte Rodoviário

0099 - Servicos de Transporte Rodoviario

1142 - E.Parlamentar Especial 202341840004-Investimento

44.90.52.00/1142-Equipamento e Material permanente.....R\$ 88.977,02

09 - SEC.MUN.AGRICULTURA, PECUARIA,IND.E COM

04 –Gastos com recursos vinculados

20 - Agricultura

606 - Extensão Rural

0075 - Assistência aos Pequenos Produtores

1121 - E.Parlamentar Especial 202228580011-Equipamentos Agrícola

44.90.52.00/1121-Equipamento e Material permanente.....R\$ 95.072,95

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, objeto do artigo 1º
acima, o “ Superávit Financeiro do exercício anterior e atual” contabilizado ate
30/09/2024, no valor de R\$ 184.049,97, proveniente de duas Emendas Parlamentar
Especial, (Deputado Alceu Moreira e Luiz Carlos Henze,) sendo R\$ 95.072,95 e R\$
88.977,02, respectivamente) e a “Redução” das seguintes Rubricas:

03-SEC. MUN. ADMINISTRACAO

01-Orgãos Subordinados

04- Administração

122-Administração Geral

0004-Supervisão e Coordenação Superior

2005-Manutenção Ativ.Funcionais Administração



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

44.90.51.00/2005-Obras e Instalações.....R\$	
1.000,00	
44.90.52.00/2005-Equipamento e Material permanente.....R\$	4.000,00
06 - SEC.MUN.OBRAS VIACAO /TRANSPORTE	
01 - Serviços de Obras e Viação	
04 – Administração	
122 - Administração Geral	
0004 - Supervisão e Coordenação Superior	
2026 - MANUT SEC.OBRAS,VIACAO E TRANSPORTE	
44.90.52.00/2026-Equipamento e Material permanente.....R\$	5.000,00
25 - Energia	
752 - Energia Elétrica	
0067 - Iluminação Publica	
1004 - CONSTR/AMPL/MANUT/ILUM.PUBLICA	
33.90.30.00/1004-Material de Consumo.....R\$	7.600,00
33.90.39.00/1004-Serviços de Terceiros P.Jurídica.....R\$	15.000,00
44.90.51.00/1004-Obras e Instalações.....R\$	5.000,00
44.90.52.00/1004-Equipamento e Material permanente.....R\$	5.000,00
09 - SEC.MUN.AGRICULTURA, PECUARIA,IND.E COM	
01 –Órgãos Subordinados	
20 - Agricultura	
606 - Extensão Rural	
0075 - Assistência aos Pequenos Produtores	
2041 - FUNDO MUN.DA AGRICULTURA	
44.90.52.00/2041-Equipamento e Material permanente.....R\$	28.000,00
13 - SEC.TURISMO,CULTURA E DESPORTO	
02 - Atividades da Cultura	
13 - Cultura	
392 - Difusão Cultural	
0103 - Desporto Comunitário	
1055 - ATIVIDADES TRADICIONALISTAS	
33.90.30.00/1055-Material de Consumo.....R\$	20.000,00
33.90.39.00/1055-Serviços de Terceiros P.Jurídica.....R\$	6.400,00
03 - Atividades Esportivas	
27 - Desporto e Lazer	
392 - Difusão Cultural	
0103 - Desporto Comunitário	
2022 - ATIVIDADES ESPORTIVAS	
33.90.30.00/2022-Material de Consumo.....R\$	3.000,00
33.90.36.00/2022-Serviços de Terceiros P.Física.....R\$	1.000,00
33.90.39.00/2022-Serviços de Terceiros P.Jurídica.....R\$	4.000,00

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM 25/10/2024



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

Ofício nº 534/2024.

Três Forquilhas, 24 de outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A suplementação ora pretendida visa, suplementar dotação Orçamentaria com a finalidade de realizar obra na Rede Agua localidade de Retiro com recursos livres e, a aquisição de um Trator Agrícola com recursos de duas emendas Parlamentar.

Atenciosamente,

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN
Prefeita Municipal

MARTA KLIPPEL MELO
Secretaria Municipal da Administração

Ao Senhor:
JARBAS JACOBY BREHM
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
TRÊS FORQUILHAS –RS.